CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 09/2023
de 14 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.07.05 – FUNDEB
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.361.0026.1008 – CONST. AMPL. E REFORMAS – REFORMA DA ESCOLA LUCY CORDEIRO DE CAMPOS (DR 02.262.0000)..... R$ 1.000.000,00

Artigo 2º- A cobertura dos Créditos Adicionais Especiais abertos pelo artigo anterior desta Lei, serão provenientes da redução dos recursos orçamentários das seguintes classificações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.361.0024.1008 – CONST. AMPL. E REFORMAS – REFORMA DA ESCOLA LUCY CORDEIRO DE CAMPOS (DR 01.220.0000)..... R$ 500.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.365.0025.1015 – CONST. AMPL. E REFORMAS – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BENEDITO DE OLIVEIRA E SILVA (DR 01.220.0000)..... R$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Botete
Protocolo nº 50/23
Data 15/02/23 Hora 16:30
Ass.:
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 09/2023
de 14 de Fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Envio para a apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei referente a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial para o exercício financeiro de 2023 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforma do prédio da Escola Municipal "Lucy Cordeiro de Campos" com recursos do Fundeb. Esclarecemos que a mesma necessita de reforma urgente devido as condições precárias de algumas salas de aulas as quais se agravaram com as chuvas deste verão.

Diante do exposto e considerando a necessidade de utilização dos referidos recursos para o bom andamento dos trabalhos de manutenção, conservação e melhoramento do município, solicito que a apreciação da presente matéria seja feita em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de Fevereiro de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Projeto de Lei nº 09/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.

Eu, **CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO,** Prefeito Municipal de Bofete - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2023, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas na Lei Nº 2317/2022 (Lei Orçamentária Anual), estando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em, 14 de Fevereiro de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Projeto de Lei nº 09/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.

Seguindo os tramites legais deste Município, no qual determina que este setor elabore um estudo referente ao "IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO", referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Esclareço que, analisando as contas, verificamos que não encontram-se no orçamento do executivo as dotações orçamentárias a serem utilizadas para acolher as despesas autorizadas pelo referido Projeto de Lei, sendo portanto necessária a sua criação no respectivo exercício financeiro.

Estimativa dos Gastos:

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
Obras e Instalações	1.000.000,00
Orçamento Anual de 2023	56.000.000,00
Percentual de Impacto no Orçamentos Anual de 2023	**1,79%**

Esclareço que haverá a necessidade de adequações às peças dos planejamentos atuais uma vez que as rubricas não constam nas mesmas.

Esclareço por fim que se necessário as rubricas orçamentárias poderão serem suplementadas respeitando os limites e condições impostas pelas legislações em vigor.

Assim, considerando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, concluímos que mesmo com o aumento da despesa não estarão sendo desrespeitados os dispositivos da Lei, com o gasto no Poder Executivo.

Desse modo, entendemos que do ponto de vista financeiro e orçamentário não há nada que impeça a aprovação do referido projeto.

Era o que nos cabia informar.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer informações complementares, subscrevemos,

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Bofete, 14 de Fevereiro de 2023.

Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4